

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Fls: Nº	11
Proc: Nº	1985/2021

PARECER

004/2021



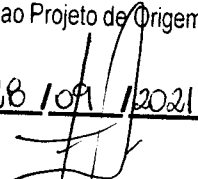
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria dos vereadores Antonivaldo Rios Gomes e Levi Gonçalves de Oliveira Neto, que dispõe sobre: “Veda a nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra a criança ou adolescente”, deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de setembro de 2021

Cláudia Aparecida Afonso Marques
Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Vice-Presidente


Leandro Dantas de Souza
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 28/09/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-SET-2021 13:53 0029356 1/2

